



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 003/2023

“Designa Ouvidor-Geral e Ouvidor-Substituto da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 003, de 20 de abril de 2018.”

DÉLCIO WIEDTHAUER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- Art. 1.º.** Designar, o Vereador **NÉLSON ROGÉRIO DAPPER**, para a função de Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, cabendo-lhe a coordenação da Ouvidoria Parlamentar.
- Art. 2.º.** Designar, o Vereador **VALDECI KUHN**, para a função de Ouvidor-Substituto da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo.
- Art. 3.º.** Os vereadores designados para as respectivas funções, as desempenharão, nos exercícios de 2023 e 2024, com prazo final em 31 de dezembro de 2024, conforme previsão do art. 5.º “caput” da Resolução n.º 003/2018.
- Art. 4.º.** Fica ratificada a Portaria n.º 005/2022, quanto ao Servidor **ELTON CLAIR DOS SANTOS**, como integrante da Ouvidoria Parlamentar, inclusive quanto a percepção da FG 1, pelo mesmo prazo, salvo disposições em contrário.
- Art. 5.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, em 02 de janeiro de 2023.


DÉLCIO WIEDTHAUER

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se


NÉLSON ROGÉRIO DAPPER

Vereador 1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 02/01/2023
ATE 11/01/2023
